



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA 07-2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000110

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA

AGOSTO/2019

PORTARIA 7/2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 900.000,00
(NOVECIENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2019,

DETERMINA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--------------------|--|------------|
| 0101 | CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR | |
| 4002 | Gestão das Ações Administrativas | |
| 31901100 - 0121000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300.000,00 |
| 33903000 - 0121000 | Material de Consumo | 200.000,00 |
| 33903900 - 0121000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.000,00 |
| 44905200 - 0121000 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | 900.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 900.000,00 |
| Total Geral: | | 900.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE Mat.1